

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2004.

ATA Nº 140/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos nove dias do mês de março de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, João Graboski, Ivano Olavo Naibert, Divino Luiz Zimieski Deleski, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Sérgio Teifke, Luis Fernando Lopes e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício Nº 041/2004 do Executivo. Informativo FAMURS.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 139/04, do Ofício Nº 43/2004 do Executivo e dos Projetos de Lei Nº 743/04, 744/04, 745/04, 746/04 e 747/04 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 139/04, da Sessão Ordinária realizada em 02 de março corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Luis Fernando Lopes salientou quanto à palavra livre do Vereador Delmar Guscke onde diz no aumento dado pelo Prefeito Sérgio Decavatá, o qual foi infeliz na forma feita. O Presidente Adair Bujes interferiu solicitando que a discussão se atenha à Ata. O Vereador Luis Fernando insistiu que está na Ata. O Presidente explicou que a discussão é somente em relação à redação e o que foi dito. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do OF. GP. Nº 043/04, que solicita a retirada do Projeto de Lei Nº 732/03, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências, declarando que o Projeto referido é retirado, sendo arquivado. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei Nº 745/04, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da

Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Projeto de Lei Nº 746/04, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Projeto de Lei Nº 747/04, autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). Após a leitura dos Projetos o Senhor Presidente baixou os mesmos às Comissões para estudos e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei Nº 743/04, 744/04 e 747/04 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 743/04, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. O Vereador Divino Deleski apontou que no projeto está Professor Nível III para ensino fundamental e Professor Nível II para inglês, questionando se não estão trocados estes professores. O Vereador Sérgio Teifke frisou entender que ensino fundamental é bastante complexo. O Vereador Divino Deleski insistiu que inglês trata-se de outro idioma. O Vereador Luis Fernando Lopes manifestou não ter qualquer informação acerca. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 745/04, que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 9.767,83 (nove mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 747/04, o Vereador Divino Deleski frisou que esta verba será para a compra de um micro ônibus para a Secretaria da Educação. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Delmar Guscke fez uso da palavra para falar sobre a discussão havida na Sessão passada sobre aumentos salariais, tendo se comprometido em trazer informações sobre os Municípios vizinhos, sendo que Sentinela do Sul tem a data de 01 de maio fixada para revisão salarial; Sertão Santana não tem qualquer data estabelecida, não sendo culpa dos Vereadores, pois fez indicação para tanto em 2002; Cerro Grande dará uma revisão de 20% (vinte por cento) com orçamento de cinco milhões; Barão do Triunfo deu 20 %(vinte por cento) no ano de 2003 e este ano

deu em fevereiro 25,38% (vinte e cinco vírgula trinta e oito por cento) com um orçamento de cinco milhões e cem mil reais. O Vereador salientou que estes orçamentos são pouco diferentes de Sertão Santana, frisando que em semana anterior foi convidado pelo Vereador Luis Fernando Lopes a presidir a comissão administrativa, porém lembra que certamente o prazo será exíguo até a data de trinta de março, não sendo esta uma culpa dos Vereadores, mas o Prefeito deverá estudar uma forma de como fazer, lembrando ainda que tem a questão do FAPAS que deverá ser criado via Projeto de Lei, não adiantando agora, em quinze dias, querer formar comissão. O vereador reiterou que o Prefeito teve quatro anos e devia ter pensado nos servidores que não ganham nada. O Vereador Luis Fernando Lopes pediu aparte. O Vereador Delmar Guscke frisou não ter mais tempo, podendo ser discutido em outra oportunidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.